



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

Rua Natale Pazin, nº 575 - Centro - CEP 15.560-019 - Pontes Gestal/SP

PORTARIA Nº 18/2025

(de 06 de outubro de 2025)

(Dispõe sobre Concede Gratificação a Comissão de Licitação)

Considerando a Lei Complementar nº 084, de 05 de outubro de 2.022, que “Institui gratificação especial mensal para os membros da Comissão de Licitações, Pregoeiro e Equipe de Apoio de Administração Municipal, e dá outras providências.”

CLAYTON JOSÉ NUNES NORA, Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

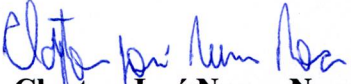
Art. 1º Nos termos do Art. 2º, §1º da Lei Complementar nº 84, de 05 de outubro de 2.022, que “Institui gratificação especial mensal para os membros da Comissão de Licitações, Pregoeiro e Equipe de Apoio de Administração Municipal, e dá outras providências”, fica concedido gratificação especial no percentual de 30% (trinta por cento) para o Presidente e Pregoeiro **ROBERTO DE MELO FONTOURA** e 20% (vinte por cento) para os Membros e Equipe de Apoio **JOÃO VALENTIM FONTOURA** e **IONICE CARRILHO MARTINS**.

Art.2º A gratificação especial deverá ser paga quando houve atividade da Comissão de Licitações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Câmara Municipal de Pontes Gestal, no sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/10/2025).


Clayton José Nunes Nora
Presidente da Câmara

Publicado por afixação no lugar de costume nesta Câmara, no site oficial www.pontesgestal.sp.leg.br e registrada no livro próprio de Portarias, na data supra.

Roberto de Melo Fontoura
Diretor Jurídico